

INDICAÇÃO N.º 346/2001

(SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DOS REQUERIMENTOS N.ºs 33, de 02/04/2001 E 35, DE 09/04/2001, AO PROMOTOR CURADOR FUNDACIONAL, SOLICITANDO A INTERFERÊNCIA DO MESMO, PARA QUE A RESPOSTA AOS REFERIDOS REQUERIMENTOS SEJAM ENCAMINHADAS A CÂMARA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o presente tem a finalidade de encaminhar à Vossa Excelência os Requerimentos n.º. 33 de 02/04/2001 e n.º. 35 de 09/04/2001, e ao mesmo tempo, apesar da não obrigatoriedade da FEV em fazê-lo à minha pessoa, solicito de Vossa Excelência, como Promotor Curador Fundacional, a interferência no sentido de que as respostas aos requerimentos citados acima sejam encaminhados à esta Casa. O primeiro Requerimento solicita informações se os critérios estabelecidos pela atual Diretoria, para distribuição de Bolsas de Estudo, conforme demonstra em anexo cópia da matéria publicada pelo Jornal “A Cidade” do dia 30/12/2000 estão sendo seguidos, pois existe uma apreensão por parte de vários alunos do CEUV que o mesmo não acontece e essa informação lhes tem sido negada através da atual Diretoria. O segundo, solicita informações à respeito da disposição de lixo recolhido pelo Programa “Cidade Limpa”, conforme matéria do Jornal “A Cidade” de 21/02/2001 em anexo, pois de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo através do Ofício GP/Nº 0529/2001, de 26 /03/2001, em resposta ao Requerimento n.º. 35, de 12/03/2001, cópia em anexo, as aproximadas 2.000 toneladas coletadas pelo Programa foram depositadas em terreno de propriedade da FEV, localizada na estrada VTG - 356, fato que me causou estranheza e me fez duvidar sobre a veracidade da resposta oferecida pelo Poder Executivo ao Requerimento em questão.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Promotor Curador Fundacional, encaminhando cópias dos

Requerimentos nº. 33, de 02/04/2001 e nº. 35, de 09/04/2001, solicitando a interferência de Vossa Excelência no sentido de que as respostas aos referidos requerimentos sejam encaminhados à esta Casa.

Que seja dado ciência desta à Diretoria Acadêmica do CEUV, à Imprensa Escrita (Jornal A Cidade, Jornal Diário de Votuporanga e Jornal Diário da Região) e aos Clubes de Serviço da cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de junho de 2001.

GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR